



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 124 /2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Maria de Fátima de Siqueira

Objeto da Contratação: Compra de carga de gás P13 e carga de gás P45.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de cargas de gás P13 tem por finalidade atender às necessidades da E.M.E.F. Antônio Curi e da E.M.E.F. Otto Becker, a carga de gás P45 será destinada à E.M.E.I. Primeiros Passos. A reposição das cargas de gás é necessária para garantir o funcionamento dos fogões utilizados no preparo da merenda escolar, servida diariamente aos alunos dos turnos da manhã e da tarde nas escolas da rede municipal de ensino.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	16 un	Carga de carga de gás P13
02	02 un	Carga de carga de gás P45

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora deverá fornecer as cargas de gás em condições adequadas de qualidade, em conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR).





ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para a compra de carga de gás, foi realizada uma pesquisa de mercado e a solução encontrada foi coletar orçamentos, analisar valores e fazer a contratação pelo menor preço por item.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa realizada, o custo total estimado da contratação é de R\$ 2.910,08 (Dois mil e novecentos e dez reais e oito centavos).

Importante observar que este não será um valor exato, mas apenas a média de preços considerando a realidade de mercado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

- (x) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II
- () Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 125.451,15. Art. 75, I

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

- (x) Aquisição por item, visando o valor benéfico da competição.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se garantir que a merenda escolar seja

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O respectivo serviço será adquirido de forma integral após todo o processo ser deferido pela prefeitura.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não haverá contratação correlatas/interdependentes.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impacto socioambiental.





VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 21 de setembro de 2026.



Nome: Claudia Simone Vitola
Schranck
CPF: ***.281.350-**

Assinado com certificado digital avançado

Secretária Municipal de Educação



Nome: Maria de Fatima de
Siqueira
CPF: ***.143.200-**

Assinado com certificado digital avançado

Responsável pelo preenchimento do ETP

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior

Data:

Prefeito Municipal
Marcelo Luis Krolow

